

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021**

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2021 I

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 I CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP, O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, E A DETENTORA GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

A **Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP e o **SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul – SP, neste ato representado pelo Superintendente, **Celso Henrique Bruno**, brasileiro, divorciado, RG n.º 17.667.308-8, CPF n.º 061.988.558-05, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 449, Centro – Vargem Grande do Sul/SP, e a **DETENTORA**, denominada **GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flausino Jacinto Campos, 21, Sala 202, Niteroi, Atílio Vivacqua/ES, CEP 29.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.588.978/0001-40, neste ato representada pelo Sra. **Lila Campos de Moura**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 15.842.490, inscrito no CPF sob nº 024.430.436-06, residente e domiciliada à Praça Elmo de Oliveira Fonseca, nº 30, Centro, Santana do Garambéu/MG, CEP 36.146-000, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 I**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 042/2021 I, oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de escritório visando suprir as necessidades dos departamentos da prefeitura municipal de Vargem Grande do Sul/SP e da Autarquia SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul/SP, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O motivo do cancelamento deve-se à razões de interesse público, tendo em vista solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora, em virtude da variação cambial, da majoração demasiada dos preços dos materiais de escritório, devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Cláusula XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES, item 14.9, do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 042/2021 I, assinada em 24/09/2021 e publicada em 29/09/2021.

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

5.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da variação cambial, da majoração demasiada dos preços dos materiais de escritório, devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior, regularmente comprovada, impeditivas da execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ Prefeitura

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
P/ SAE

Lila Campos de Moura
Representante Legal
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
Departamento de Licitações e Compras

Fls. n.º _____
Proc. Adm. n.º
083/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Globo Comércio de Informática Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2021 I

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de escritório visando suprir as necessidades dos departamentos da prefeitura municipal de Vargem Grande do Sul/SP e da Autarquia SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul/SP, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 09 de fevereiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS (PELA PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE; RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS (PELO SAE):

Nome: Celso Henrique Bruno

Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 061.988.558-05

Assinatura: _____

PELA DETENTORA:

Nome: Lila Campos de Moura

Cargo: Representante Legal

CPF: 024.430.436-06

Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ PREFEITURA Nº: 46.248.837/0001-55

CNPJ SAE Nº: 09.183.761/0001-09

DETENTORA: Globo Comércio de Informática Eireli

CNPJ Nº: 31.588.978/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2021 I

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022

CANCELAMENTO: A partir de 09/02/2022

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de escritório visando suprir as necessidades dos departamentos da prefeitura municipal de Vargem Grande do Sul/SP e da Autarquia SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul/SP, pelo período de 12 meses

VALOR A ESTORNAR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 09 de fevereiro de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br